

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

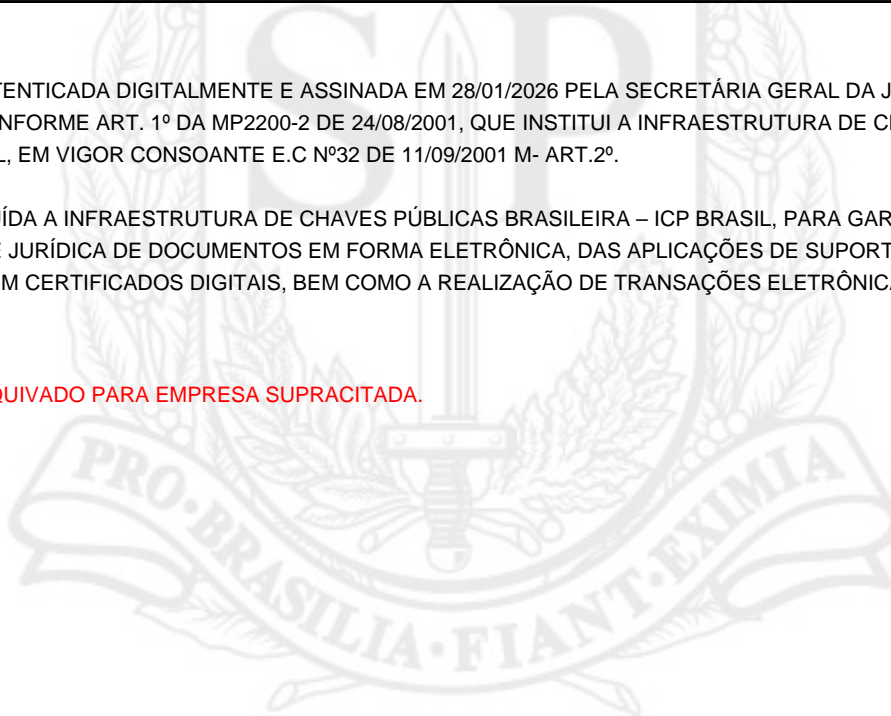
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PRIME EMPREENDIMENTOS S/A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300630319	CNPJ 53.385.307/0001-14	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.042.810/26-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:18:23	CÓDIGO DE CONTROLE 284661690
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

<p><b>Protocolo Redesim</b></p> <p>SPJ2500171306</p>
--

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Arquivamento de Ata</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>PRIME EMPREENDIMENTOS S/A</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA GUIDO CALOI</b>		NÚMERO <b>1000</b>
COMPLEMENTO <b>BL.05, 4 A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO LUIS</b>	CEP <b>05802140</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>53385307000114</b>	NIRE - SEDE <b>35300630319</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>MILENA BATISTA MOREIRA - Diretor</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 562,70</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



## PRIME EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ: 53.385.307/0001-14  
NIRE 35.300.630.319

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025, às 10h, à Avenida Guido Caloi, nº 1.000, Bloco 05, 4 º andar, Bairro Jardim São Luiz, , CEP 05.802-140, São Paulo/SP, sede da companhia.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **Milena Batista Moreira** Secretário **Carlos Alberto Borba de Oliveira Junior**.

#### ORDEM DO DIA:

**01** – Deliberar sobre a apresentação das Demonstrações contábeis relativas ao **Balanco Especial** encerrado em **31 de outubro de 2025**;

**02** – Deliberar sobre a destinação das reservas de lucros acumuladas no **Balanco Especial** encerrado em **31 de outubro de 2025**, conforme o disposto no Estatuto Social e na legislação vigente.

**03** – Deliberar sobre a destinação e pagamentos dos lucros a serem apurados no período de novembro a dezembro de 2025.

#### DELIBERAÇÕES:

1. Foram apresentados aos acionistas os demonstrativos contábeis da companhia, evidenciando a existência de reservas de lucros no **Balanco Especial** encerrado em **31 de outubro de 2025**, no montante total de R\$ **2.097.584,64**, devidamente apuradas e registradas no balanço, conforme as normas contábeis e fiscais aplicáveis.
2. Após análise e discussão, os acionistas **deliberaram pela distribuição parcial da reserva de lucros**, no valor de R\$ **2.097.584,64**, a ser destinada aos acionistas **conforme as disposições do Estatuto Social**.
3. Apurados lucros no período de **novembro a dezembro de 2025**, **delibera-se** que este resultado **será** destinado **aos acionistas**, seguindo a proporção da distribuição anterior. A efetivação **deste** pagamento poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2026, conforme a disponibilidade financeira da companhia.

A distribuição poderá ser realizada **de forma imediata ou parcelada**, de acordo com a disponibilidade financeira da companhia, **até 31 de dezembro de 2028**, conforme o planejamento financeiro e societário da companhia.

O saldo remanescente da reserva de lucros permanecerá registrado contabilmente até nova deliberação dos acionistas.



## **REGISTRO E FORMALIZAÇÃO:**

Fica registrado que esta deliberação tem por finalidade documentar formalmente a decisão dos acionistas quanto à destinação da reserva de lucros apurada no Balanço Especial encerrado em 31 de outubro de 2025 bem como a deliberação relativa aos lucros dos meses de novembro e dezembro de 2025, a serem apurados. Esta previsão tem por objetivo formalizar desde já a destinação dos resultados futuros, conforme venham a ser apurados nos respectivos demonstrativos contábeis, assegurando a devida transparência, regularidade contábil e respaldo jurídico dos atos societários.

Os acionistas declaram que a presente ata reflete a vontade expressa destes, com base nos demonstrativos financeiros analisados.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia Geral Extraordinária, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, que foi lida e aprovada, por todos os presentes.

Acionistas presente a Assembleia: Carlos Alberto Borba de Oliveira Junior e Milena Batista Moreira.

São Paulo/RS 17 de dezembro de 2025.

### **Milena Batista Moreira**

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretora  
Acionista

### **Carlos Alberto Borba de Oliveira Junior**

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária  
Acionista

## **Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/12/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Arquivamento de Ata.pdf</b>			
MILENA BATISTA MOREIRA	00772508003	23/12/25 15:06	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
CARLOS ALBERTO BORBA DE OLIVEIRA JUNIOR	01940096022	29/12/25 17:59	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500171306*



Certifico o registro sob o nº 1.042.810/26-6 em 26/01/2026 da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS S/A, NIRE nº 35300630319, protocolado sob o nº SPJ2500171306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284661690. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500171306** de Arquivamento de Ata da empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS S/A**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Nathalia Oliveira Komesu**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/01/2026.

Nathalia Oliveira Komesu, CPF: 48902408884

*Este documento foi assinado digitalmente por Nathalia Oliveira Komesu e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500171306.*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS S/A de NIRE 35300630319**, protocolizado sob o número **SPJ2500171306** em **26/01/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1042810266**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/01/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.042.810/26-6 em 26/01/2026 da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS S/A, NIRE nº 35300630319, protocolado sob o nº SPJ2500171306. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284661690. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).